

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 3.058/2011 e Lei Municipal 3.596/2016 - SUAS Manhuaçu, em reunião ordinária realizada aos dias 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio à Família, CAF, referente ao Termo de Colaboração nº003/2025;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 27 de fevereiro de 2026

Paulo Victor de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS